

DECRETO Nº 34.587

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.383, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52993/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 dias, a partir de 01 de outubro de 2024, o prazo de funcionamento da **Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal**, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, subordinada técnica e administrativamente à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, instituída através do Decreto nº 34.383, de 30/07/2024, com o exercício remuneratório de seus membros e de caráter transitório até a concretização de seus objetivos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200360039003900350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

